



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.609 – Ano VII– 09/11/2021 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 785, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão Julgadora do Concurso Artístico Cultural-Igaratinga Iluminada 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

RESOLVE:

Art. 1º- Criar Comissão Julgadora do “Concurso Artístico Cultural-Igaratinga Iluminada 2021”, para avaliar os imóveis que estiverem ornamentados/enfeitados para as festividades de Natal.

Art. 2º- A comissão será composta pelos seguintes representantes:

- I. Júlio Cezar Ferreira da Silva;
- II. Leticia Gomes Lara;
- III. Jaime Donizete da Fonseca.

Art. 3º- O julgamento dos finalistas de cada categoria será realizado no dia 18/12/2021, a votação popular para escolher dos vencedores será em 19/12/2021 e o resultado será divulgado no dia 20/12/2021, no site e redes sociais oficiais da prefeitura.

Art. 4º- No julgamento da decoração, a Comissão analisará os seguintes quesitos:

- I. Criatividade e Originalidade;
- II. Harmonia e Estética de Conjunto;
- III. Iluminação;
- IV. Utilização de elementos da cultura e tradição local.

Art. 5º- Os critérios de avaliação e demais regras constam no regulamento oficial publicado no Domi-e de 03/11/2021.

Art. 6º- Para efeito de julgamento, somente será analisada a decoração externa das residências e nos comércios as fachadas em conjunto com as vitrines.

Art. 7º- Os membros da Comissão Julgadora têm autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de natal e suas decisões serão definitivas e irrevogáveis, não cabendo qualquer recurso.

Art. 8º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 09 de novembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 784, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Comissão de Avaliação da Apresentação do Sistema de gerenciamento de cadastro



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.609 – Ano VII– 09/11/2021 – Pág.2

mobiliário.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto nos artigos 72, inciso VI, c/c previsto no art. 114, ambos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a contratação da empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de sistema de gerenciamento de cadastros mobiliários (alvarás, licenças e fiscalização), para a modernização da administração municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a Comissão de avaliação da Apresentação do Sistema de gerenciamento de cadastro mobiliário.

Art. 2º. - Para compor a Comissão Municipal de Avaliação do Sistema de gerenciamento de cadastro mobiliário, ficam nomeados os seguintes servidores:

- **Hiatan Vinícius Henriques Moreira**, Chefe de Departamento de Tributação e Fiscalização, matrícula 2528-3;
- **Robson Gonçalves Nogueira**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, matrícula 2331-0;
- **Taciana Aparecida Máximo**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Finanças, matrícula 2530-5;

Parágrafo único - O primeiro nomeado assumirá a Presidência da Comissão e dará cumprimento à instauração dos procedimentos necessários, bem como a decisão final sobre o sistema.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 09 de novembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 112/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 69/2021 e Registro de Preço nº 49/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais elétricos para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. GANHADO: **CESAR GERALDO BUENO EIRELI-ME**, com os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor estimado total de R\$48.745,60. Igaratinga, 09 de novembro de 2021. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público o extrato de contrato nº 85/2021. Contratado: **AGRO 7 LTDA.**, objeto: Aquisição de veículo van (zero quilometro), com capacidade mínima de 21 lugares incluindo o motorista para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Igaratinga/MG, vigência: 09/11/2021 á 31/12/2021, dotações orçamentárias: 04.01.12.361.0003.1.023-4.4.90.52.00-4.4.90.52.00-914, 04.01.12.361.0003.1.023-4.4.90.52.00-4.4.90.52.00-915, 04.01.12.361.0003.1.023-4.4.90.52.00-



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.609 – Ano VII– 09/11/2021 – Pág.3

4.4.90.52.00-916 e 04.01.12.361.0003.1.023-4.4.90.52.00-4.4.90.52.00-917, valor total de R\$336.000,00. Igaratinga, 09/11/2021. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº 63/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO VAN (ZERO QUILOMETRO), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 21 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

Face ao constante nos Autos do Processo Licitatório nº 103/2021, Pregão Presencial nº 63/2021, do tipo menor preço por item, **RATIFICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtidas a melhor proposta, sendo vencedoras neste certame a empresa: **AGRO 7 LTDA, CNPJ Nº - 07.320.994/0001-72** venceu o item: 01 no valor estimado total de R\$336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais). **DETERMINO O PROSSEGUIMENTO DO FEITO**, nas formalidades legais.

Publique-se e registre-se.

Igaratinga (MG), 09 de novembro de 2021.

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 109/2021, TOMADA DE PREÇO nº 11/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RISOLETA NEVES NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos.** Empresa vencedora: **202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** que apresentou valor global de **R\$ 1.585.468,79** (um milhão quinhentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos), Igaratinga-MG, 09 de novembro de 2021. Leticia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado da habilitação do processo licitatório nº 108/2021, TOMADA DE PREÇO nº 10/2021 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E MURO DE DIVISA DO FUTURO CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos. **EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRUTORA GENTE FELIZ, 202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, ARON DEIVIS LEMOS FERREIRA, AMPLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.** Ficam todas as empresas intimadas a acompanharem o processo, pois a data da abertura das propostas será publicada no DOMI-Diário Oficial do Município que se encontra no site www.igaratinga.mg.gov.br, após o prazo recursal. Igaratinga, 09 de novembro de 2021. Leticia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação